



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA DE CONSULTA REMOTA, NOS DIAS 22 (VINTE E DOIS) E 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Considerando a Resolução nº 67/2022 do Conselho Superior (Consu), que autoriza, excepcionalmente, o Conselho Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (Congrad) a realizar deliberação, de forma remota, exclusivamente para aprovação de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) que contemplem a inserção de Atividades Curriculares de Extensão (ACE), a Consulta remota ao Congrad teve a participação dos seguintes conselheiros: Abilio Manuel Variz, Adhemar Dias Figueiredo, Alcielis de Paula Neto, Alinne Nogueira Silva Coppus, André Luiz de Oliveira, Angelino Fernandes Silva, Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe, Beatriz Francisco Farah, Bruno Henriques Dias, Bruno Stigert de Sousa, Carla Couto de Paula Silvério, Carlos Raimundo Andrade Lima, Carolina Alves Magaldi, Christian Hugo Pelegrini, Clarice Breviglieri Porto, Débora Rosana Ribeiro Penido Araujo, Edwaldo Sérgio dos Anjos Júnior, Eliana Lucia Ferreira, Elson Magalhães Toledo, Estevão Coelho Teixeira, Exuperry Barros Costa, Fabrício Martins Mendonça, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Vago Santana, Flavio Vanderson Gomes, Gabriella Freitas Ferreira, Giselle Moraes Moreira, Gustavo de Carvalho Lana, Javer Wilson Volpini, João Paulo de Oliveira Louzano, Jomara Oliveira dos Santos Yogui, Kennedy Martins Pedroso, Leonardo Vieira dos Santos Reis, Liamara Scortegagna, Luciana Gonçalves Pereira de Paula, Luciano Jerez Chaves, Marco Kistemann, Mateus Rezende de Andrade, Meirele Rodrigues Gonçalves, Moisés Luiz Lagares Júnior, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Rafael Moraes de Souza, Raphael Bispo dos Santos, Ricardo Ferreira Lopes, Saira Ferreira Pinheiro, Samuel Rodrigues Castro, Simone Cristine Araújo Lopes, Sônia Maria Ferreira Azalim, Tatiana Aparecida Gouveia, Teresa Cristina da Costa Neves, Thaís Santos Contenças, Thiago Vieira Nogueira Coelho. Pontos de pauta: 1) Parecer ao Processo nº 23071.945514/2022-71 - Curso Cinema e Audiovisual - campus Juiz de Fora: parecer aprovado por maioria, com 48 votos favoráveis e 4 abstenções. 2) Parecer ao Processo nº 23071.930676/2021-09 - Curso Moda: parecer aprovado por maioria, com 49 votos favoráveis e 3 abstenções. 3) Parecer ao Processo nº 23071.946825/2022-58 -Curso Engenharia Elétrica - Robótica e Automação: parecer aprovado por maioria, com 50 votos favoráveis e 2 abstenções. 4) Processo nº 23071.946778/2022-42 - Curso Engenharia Elétrica - Sistemas Eletrônicos: parecer aprovado por maioria, com 50 votos favoráveis e 2 abstenções. 5) Processo nº 23071.946199/2022-08 - Curso Ciência da Computação: parecer aprovado por maioria, com 50 votos favoráveis e 2 abstenções. 6) Processo nº 23071.946770/2022-86 - Educação Física - campus Governador Valadares: parecer aprovado por maioria, com 50 votos favoráveis e 2 abstenções. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 23 de dezembro de 2022.

Beatriz Francisco Farah

Elaine Leite Araujo Silva

Secretária Substituta do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião de 15/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 15/02/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 15/02/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 16/02/2023, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1155074** e o código CRC **8BFDDDB9B**.